



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0349/2017

Em 22 de março de 2017.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção à **Indicação nº 940/17**, de autoria do Vereador **Doutor ELTON NEGRINI**, fomos cientificados pelo Senhor Coordenador de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que o Código de Trânsito Brasileiro não permite a reserva de vagas em vias públicas em benefício de terceiros.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete